



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2463/2020	06-07-2020	SAI-SRAPAP/2020/383		18-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 954/XI - PORTO DO COMPRIDO CONTINUA SEM
CONDIÇÕES ADEQUADAS**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Porque razão não foram feitas as intervenções propostas para o Porto do Comprido, na ilha do Faial?

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, a Câmara Municipal da Horta é a entidade gestora da referida zona balnear. O Governo dos Açores, através da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), está disponível e tem colaborado com as entidades gestoras na melhoria das condições de segurança e usufruto das zonas balneares. A DRAM desconhece a existência de proposta de intervenção ou pedido de colaboração para o referido local que não tenha sido executada.

2. Qual o ponto de situação dos trabalhos que em junho de 2019 estavam em curso com “o objetivo de encontrar soluções que permitam beneficiar as condições de utilização, segurança e no que se refere à instalação de infraestruturas de apoio à prática balnear”?

Como já foi referido, sendo a Câmara Municipal da Horta a entidade gestora da referida zona balnear, será essa a entidade que poderá dar o devido esclarecimento sobre esta questão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3. Quais as intervenções previstas? E qual o seu calendário?

A DRAM está inteiramente disponível para colaborar, dentro das suas competências, com as intervenções a realizar. No entanto, a Câmara Municipal da Horta, enquanto entidade gestora da zona balnear poderá prestar os devidos esclarecimentos de forma mais detalhada.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

